



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 465/2008

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR SELMO DA SILVA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob nº. 2737/2008, de 25/11/2008 e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de novembro de 2008, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **SELMO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob 803.218-1/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 143.853.259-87, funcionário público municipal desde 31/07/1991, ocupante do cargo Motorista, Lotado Secretária de Serviços Urbanos Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta portaria à 27 de novembro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 08 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Fls. nº 8456
Data, 09/12/08
O FUNCIONÁRIO